



DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA DO CAMPEONATO.

Eu JANAINA MATEOSO MORAIS DEQUEVEDO
(nacionalidade), BRASILEIRA (estado civil) CASADA, portador da Cédula de Identidade RG nº 13344690-2, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 073760137-08 representante legal do atleta ARTHUR MATEOSO MORAIS DEQUEVEDO FERREIRA DA COSTA CIENTIFICO que fui informada sobre as regras de transferência de atletas da Taça Edilson Silva 2026, bem como das penalidades pelo seu descumprimento, quais sejam:

VII – DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ATLETAS

Art. 27. Os atletas anteriormente inscritos por equipes convidadas no primeiro turno da Taça Enel Brasil Edilson 2026 (Taça Guanabara) somente poderão ser inscritos pelas equipes coorganizadoras (Botafogo F.R., C.R. Flamengo, Vasco da Gama SAF e Fluminense F.C.) para a disputa do segundo turno da competição (Taça Rio) após o término das finais do primeiro turno, e desde que ainda não tenham atuado no segundo turno da competição por nenhuma equipe.

§ 1º - As equipes convidadas não poderão inscrever atletas que já tenham sido inscritos por outras equipes convidadas na Taça Enel Brasil Edilson 2026

§ 2º - É de responsabilidade da direção das equipes participantes **INFORMAR** aos responsáveis dos atletas as regras de transferência presente neste regulamento e **ENTREGAR** à coordenação do campeonato o termo de ciência das regras de transferência de atletas da Taça Enel Brasil Edilson 2026 devidamente assinado pelo responsável legal do atleta.

§ 3º - No caso de que trata este artigo, a equipe coorganizadora que inscrever o atleta que tenha atuado na Taça Guanabara por uma Equipe Convidada, deverá entregar à coordenação do campeonato, no momento da nova inscrição, além da documentação de que trata o Art. 24 deste regulamento, **DECLARAÇÃO** de Liberação do Atleta assinada por uma representante da Equipe Participante na qual ele atuava.

Art. 28 - Ao término da TAÇA GUANABARA, após a disputa de suas finais, caso ocorra a **LIBERAÇÃO** de um atleta por uma das **equipes coorganizadoras** (Botafogo F.R., C.R. Flamengo, Vasco da Gama SAF, Fluminense F.C.), este poderá ser inscrito por outra Equipe Participante (Convidada ou Coorganizadora) na Taça Enel Brasil Edilson 2026 para a disputa da TAÇA RIO e da GRANDE FINAL nas SÉRIES OURO, PRATA, BRONZE.

Parágrafo único - No caso de que trata este artigo, a equipe participante que inscrever o atleta que tenha sido liberado por uma das equipes coorganizadoras, deverá entregar à coordenação do campeonato, no momento da nova inscrição, além da documentação de que trata o Art. 24 deste regulamento, **DECLARAÇÃO** de Liberação do Atleta assinada por uma representante da equipe coorganizadora na qual ele atuava.

Rio de Janeiro, 10 de março, de 2026.

Janaina Moraes de Quevedo

Assinatura do Representante Legal



AUTORIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO E TERMO DE IMAGEM

AUTORIZAÇÃO E DIREITO DE IMAGEM

Eu, JANUINA MATEOSO MIA DA LUIZADO, portador(a) do RG/CNH 1144680-2 e CPF nº 023760137-03, representante legal do ATLETA

domiciliado na EST. DO RIO NORO nº 137 bairro VIRGEN SAUBRE município RIO DE JANEIRO, por meio deste documento,

AUTORIZO ASSINANDO ESSE TERMO o uso da imagem, nome e voz do menor denominado nesse termo como ATLETA

ARTHUR MATEOSO MIA DA LUIZADO GARCIA DA COSTA

nascido(a) em 01/03/2017 RG nº — CPF nº 194.837.407-86

doravante referido(a) como "ATLETA", para ser utilizado em todo e qualquer material entre fotos, vídeos e campanhas promocionais e institucionais, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, tanto pelo representante legal, quanto pelo atleta ora representado ou assistido, abrangendo o uso da imagem, nome e voz do(a) ATLETA acima mencionado (a) em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: out-door; busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, revistas, álbuns de figurinhas, etc.); folder de apresentação; anúncios em revistas e jornais em geral; home page, facebook, instagram e outros do gênero; cartazes; backlight; mídia eletrônica (painéis, vídeos, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros) produzidos e autorizados pela TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026, para promoção da modalidade desportiva. Esta autorização inclui o direito de reproduzir, publicar, distribuir e comercializar as imagens do(a) ATLETA supracitado. Declaro que possuo plena capacidade legal para conceder esta autorização em nome do(a) ATLETA e que concordo com os termos de uso da imagem, nome e voz deste, para os fins mencionados acima. Entendo que o uso da imagem do ATLETA não implicará em qualquer ônus financeiro para mim ou para o(a) ATLETA, e que qualquer remuneração decorrente do uso de sua imagem será de responsabilidade exclusiva da TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026. Esta autorização é concedida de forma irrevogável e com prazo indeterminado, a menos que seja revogada por escrito por mim, o(a) responsável legal do(a) Menor de Idade.

AINDA NESSE DOCUMENTO AUTORIZO A INSCRIÇÃO NA TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026.

Clube a ser inscrito: UNIÃO CENTRAL

Nome do Atleta: ARTHUR MATEOSO MIA DA LUIZADO GARCIA DA COSTA

Assinatura do Responsável Legal: Januina Newak

Assinatura do Atleta: arthur mateoso

Rio de Janeiro, 10 de março de 2026.

ATESTADO CARDIOLÓGICO:

Paciente Arthur Mattoso Maia Azevedo Garcia da Costa

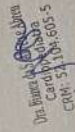
Encontra-se em boas condições de saúde.

Submetido a exame clínico, ECG e ecocardiograma Doppler color que foram normais.
Apto à prática de atividades físicas e esportivas, sem restrições, incluindo alto rendimento.

Rio de Janeiro, 23 de Janeiro de 2026

Atenciosamente,

Bianca da Silveira Abreu e Abreu
C.R.M.: 52.104605-5


Dr(a) Bianca da Silveira Abreu e Abreu
Cardiologista
CRM: 52.104605-5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL
 Estado do Rio de Janeiro
 DETRAN

Nome / Name
ARTHUR MATTOSO MAIA AZEVEDO GARCIA DA COSTA

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number
197.897.407-86

Data de Nascimento / Date of Birth
01/03/2017

Naturalidade / Place of Birth
RIO DE JANEIRO/RJ

Sexo / Sex
M

Nacionalidade / Nationality
BRA

Validade / Expiry
09/08/2029



ARTHUR MATTOSO

Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

CARTEIRA DE IDENTIDADE

A10007553377



5520

Filiação / Filiation
JANAINA MATTOSO MAIA AZEVEDO
ALVARO GARCIA DA COSTA

Órgão Expedidor / Card Issuer
DETRAN-RJ
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

Local / Place of Issue
RIO DE JANEIRO

Emissão / Issue
09/08/2024

Gláucio Pal da Silva

Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature
 Gláucio Pal da Silva
 Presidente do DETRAN-RJ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

LEI Nº 11.6 DE 29 DE AGOSTO DE 1983